

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)**  
**ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA (ANP)**  
**DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (DRS)**  
**EDITAL N.º 24/2000 – PPF, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000**

O DIRETOR DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, tendo em vista o Edital n.º 20/2000 – PPF, de 7 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial de 8 de dezembro de 2000, torna público o **resultado provisório no exame médico** para o processo de seleção de candidatos para provimento de vagas no cargo de Papiloscopista Policial Federal.

**1** Relação de candidatos que foram considerados aptos no exame médico, na seguinte ordem: cidade de realização das provas objetivas e da prova discursiva, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1 Cidade: Belo Horizonte/MG**

10300118, Breno Vasconcelos / 10300122, Bruno Ottaviani / 10300162, Cesar Ulhoa de Avelar / 10300267, Emerson do Valle Moreira / 10300606, Marco Antonio Cardoso de Campos / 10300609, Marco Antonio Gomes Lucero / 10300761, Renato Deslandes de Figueiredo / 10300899, Thiago de Lima Spinelli.

**1.2 Cidade: Brasília/DF**

10500243, Christiano Lopes de Jesus / 10500716, Leonardo Lanna Guillen.

**1.3 Cidade: Campo Grande/MS**

10600287, Vanderlei Viegas Tessari.

**1.4 Cidade: Florianópolis/SC**

Não houve candidato considerado apto.

**1.5 Cidade: Salvador/BA**

12300168, Carlos dos Santos Nunes / 12300640, Oswaldo Fortunato de Queiroz Neto.

**1.6 Cidade: São Luís/MA**

Não houve candidato considerado apto.

**1.7 Cidade: São Paulo/SP**

12500083, Alessandro Goncalves da Silva / 12500232, Anibal Nery Emerick Junior / 12502049, Orlando Rodrigues Junior / 12502074, Patricia Miranda de Meneses / 12502532, Sonia Regina de Moura Gakiya / 12502624, Vinicio Arantes Brasil.

**2** O candidato que não foi considerado apto no exame médico poderá retirar documento que contém as razões da junta médica examinadora e a relação dos exames complementares que deverá providenciar, se for o caso, nos dias **19 e 20 de dezembro de 2000**, no horário das 8 h às 19 h, ininterrupto, na cidade de Brasília/DF, e no horário das 9 h às 16 h, ininterrupto, nas demais cidades, exclusivamente na cidade na qual realizou as provas objetivas e a prova discursiva, nos endereços relacionados a seguir.

<b>CIDADE/ESTADO</b>	<b>LOCAL</b>
Belo Horizonte/MG	Centro Universitário de Belo Horizonte (UNI-BH) – Rua Diamantina, n.º 567 – Lagoinha
Brasília/DF	Gerência de Atendimento do CESPE – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte
Campo Grande/MS	Colégio Dom Bosco – Avenida Mato Grosso, n.º 421 – Centro
Florianópolis/SC	Colégio e Pré-Vestibular Solução Ltda. – Rua Alves de Brito, n.º 236 (próximo ao Shopping Beira Mar) – Centro
Salvador/BA	AS Escritório Virtual – Avenida Ademar de Barros, n.º 408, sala 3 – Ondina
São Luís/MA	Rua dos Acapus, quadra 51, casa 25 – Renascença

São Paulo/SP	Escritório do CESPE – Avenida Lins de Vasconcelos, n.º 3.282, 9.º andar, conjunto 92 – Vila Mariana
--------------	---

2.1 Caso o candidato tenha de providenciar exames complementares, estes deverão ser entregues, obrigatoriamente anexos ao recurso, que deverá ser interposto conforme o item 3 deste edital, em um dos locais citados no subitem 3.1, no horário das 8 h às 19 h, ininterrupto, na cidade de Brasília/DF, e no horário das 9 h às 16 h, ininterrupto, nas demais cidades, no dia **27 ou 28 de dezembro de 2000**.

2.1.1 O candidato que não entregar os exames complementares, se for o caso, juntamente com o recurso, estará automaticamente eliminado do concurso.

### 3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório no exame médico, bem como entregar os recursos, nos dias **27 e 28 de dezembro de 2000**, no horário das 8 h às 19 h, ininterrupto, na cidade de Brasília/DF, e no horário das 9 h às 16 h, ininterrupto, nas demais cidades, nos seguintes endereços.

CIDADE/ESTADO	LOCAL
Belém/PA	Escola “Meu Pedacinho do Céu” – Rua Boaventura da Silva, n.º 1.004 (entre Generalíssimo Deodoro e 14 de Março) – Umarizal
Belo Horizonte/MG	Centro Universitário de Belo Horizonte (UNI-BH) – Rua Diamantina, n.º 567 – Lagoinha
Boa Vista/RR	Escola Estadual Monteiro Lobato – Avenida Capitão Ene Garcez, n.º 225 – Centro
Brasília/DF	Gerência de Atendimento do CESPE – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte
Campo Grande/MS	Colégio Dom Bosco – Avenida Mato Grosso, n.º 421 – Centro
Cuiabá/MT	Universidade Federal do Mato Grosso – Avenida Fernando Corrêa, s/n.º, bloco CCBSIII, Coordenação de Exames Vestibulares (CEV) – Coxipó
Florianópolis/SC	Colégio e Pré-Vestibular Solução Ltda. – Rua Alves de Brito, n.º 236 (próximo ao Shopping Beira Mar) – Centro
Macapá/AP	Escritório HC – Assessoria Jurídica – Rua Cândido Mendes, n.º 429 – Bairro Central
Manaus/AM	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) – Divisão de Recursos Humanos, sala 19 – Avenida André Araújo, n.º 901 – Aleixo
Palmas/TO	ARSE 92, QI 23, lote 39, alameda 18 – Centro
Porto Velho/RO	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Rio Branco” – Avenida Rafael Vaz e Silva, n.º 1.250 – Nossa Senhora das Graças
Salvador/BA	AS Escritório Virtual – Avenida Ademar de Barros, n.º 408, sala 3 – Ondina
São Luís/MA	Rua dos Acapus, quadra 51, casa 25 – Renascença
São Paulo/SP	Escritório do CESPE – Avenida Lins de Vasconcelos, n.º 3.282, 9.º andar, conjunto 92 – Vila Mariana

3.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme definido no Edital n.º 6/2000 – PPF, de 31 de julho de 2000, publicado no Diário Oficial de 1.º de agosto de 2000, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será indeferido.

3.4 Não será aceito recurso por via postal, via *fax*, via Internet e/ou via correio eletrônico, bem como interposto por procurador e/ou em desacordo com o Edital n.º 6/2000 – PPF, de 31 de julho de 2000, publicado no Diário Oficial de 1.º de agosto de 2000, e com este edital.

### 4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O edital contendo o resultado final no exame médico e a convocação para a realização da prova de capacidade física, caso exista algum candidato que tenha o seu recurso contra o resultado provisório no exame médico deferido, será publicado no Diário Oficial, afixado nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de 5 de janeiro de 2001.

4.2 A prova de capacidade física citada no subitem anterior será realizada na data provável de 14 de janeiro de 2001, se for o caso.

SERGIO FIDELIS BRASIL FONTOURA  
Diretor da Academia Nacional de Polícia